

NOTA INFORMATIVA Nº50/2021 EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Assunto: Orientações quanto à otimização das doses da vacina Pfizer nos territórios.

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 5 meses;

Considerando o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela covid- 19;

Considerando que os municípios têm formalizado grande volume de vacinas em seus estoques municipais e baixa procura por parte da população, solicitando a interrupção de envio de doses;

Considerando a Nota Informativa nº48/2021 com Declaração CIB-PB Ad Referendum Nº 67/2021 do dia 01 de dezembro de 2021 aprovando metodologia de entrega das vacinas de forma semanal, afim de evitar perdas desse imunobiológico, com as doses sendo solicitadas pelos municípios no sistema de informação - SIES toda quinta-feira, com a consolidação das doses sendo feita na Gerência Regional de Saúde até a sexta-feira, e envio das doses toda segunda-feira pelo Núcleo Estadual de Imunizações, seguindo a disponibilidade de estoque do imunizante na Rede de Frio Estadual.

Considerando a recomendação do Estado em remanejar entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) as doses de vacina da plataforma Pfizer que estão próximas de completar os 30 dias, após submetidas a temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;

Considerando que todos os municípios devem acompanhar o processo logístico de recebimento e armazenamento dos imunobiológicos para garantir a qualidade da vacina e distribuição necessária para todas as salas de vacina. Uma vez que não existe a falta do imunobiológico para entrega aos municípios e oferta aos usuários, devendo os pedidos semanais terem de fato a real necessidade para execução da vacinação no território, não ficando nenhuma sala de vacina desabastecida.

A Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerencia Executiva de Vigilância em Saúde e Coordenação Estadual de Imunizações vem solicitar junto aos gestores de saúde dos municípios, que:

1) Quando observado o risco iminente da perda de doses da vacina Pfizer por validade (após a positivação de temperatura), que seja trabalhado junto ao território demais estratégias que ampliem a oferta e busca dos usuários para vacinação. Como:

- **Colocar as vacinas em todas as unidades, facilitando o acesso da população;**




- Busca dos não vacinados e oferta da vacina no domicílio dos usuários com esquemas incompletos e que tenham dificuldade de locomoção;
- Envolver os Agentes comunitários de saúde buscando através deles a identificação das pessoas que devem ser vacinadas.
- Estratégias da vacinação nas UBS com algum com horário estendido, horário alternativo ao funcionamento da unidade, ou ainda um local de grande movimento (praças);
- Vans, ambulâncias, equipes e vacinas na porta de mercados públicos, onde tiver ampla movimentação.

2) A vacina Pfizer que estiver sendo ofertada no dia de vacinação deve ser feita independente se é para dose 1, dose 2 ou dose de reforço; as vacinas não foram entregues apenas para uma estratégia.

3) A opção remanejamento de doses , através das gerencias regionais de saúde, deve ser a última opção a ser trabalhada, com atenção da necessidade que existe em relação a um limite de tempo (de pelo menos 12 dias) necessário para que essa ação seja exitosa, uma vez que não podemos estar recebendo doses em grande volume para remanejamento e com tempo próximo para perda, pois estaríamos apenas transferindo doses perto de serem inutilizadas para outro município que por sua vez precisa de dias para o uso da mesma.

Logo, a Secretaria de Estado da Saúde, através da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e Núcleo de Imunizações, vem durante todo o processo trabalhando de forma unificada para o bom êxito da campanha de vacinação e melhorias nas coberturas de cada município. Porém, às vacinas ao serem distribuídas e chegando às salas de vacinação ficam a cargo dos municípios a preservação, monitoramento e realização das ações para vacinação, pois é de responsabilidade local a operacionalização das ações de imunizações no território.

Contamos com a operacionalização de todas as ações possíveis, aqui já discutidas, para que os municípios que tenham esse problema em relação a perda de doses possam otimizar as ações e reverter situações de risco.

Atenciosamente,

Isiane Queiroga S. Cândido
Chefe do Núcleo de Imunização
Matrícula: 174.870-0


Talita Tavares Alves de Almeida
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6